

Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 1 975

"Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal e Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro, exercício de 1973".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão realizada dia 17 de novembro de 1 975, aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1 973, conforme parecer prévio favorável exarado pela Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, às fls. 128, do Processo TC 3999/74.

Artigo 2º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Escola Superior de ducação Física de Cruzei ro, relativas ao exercício de 1973, conforme parecer prévio favorável pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, às fls. 128, do Processo TC 3999/74.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo en trará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 18 de novembro de 1 975.

Prof. Luiz Carlos Bruno Pinheiro Iguatemy Santos de Carvalho
- Presidente - - 2º Secretário -

Publicada na Secretaria da Câmara Mu nicipal de Cruzeiro, aos dezoito dias do mes de novembro de 1975

Dr. Jairo Bessa de Souza

- Expediente -

mncb.